CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 133, DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONSIDERANDO o Capítulo VI da Resolução 811/12, que versa sobre a Comissão de Desenvolvimento Funcional e o Ato da Presidência 112/2015 que o regulamenta.

CONSIDERANDO que o mandato dos membros da comissão teve seu primeiro biênio finalizado em abril de 2019.

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão deve ser o Diretor de Departamento Administrativo-Financeiro da Câmara.

CONSIDERANDO que o art. 32 da Resolução nº 811/12 e art. 2º do Ato nº 112/2015 preveem a possibilidade de recondução dos membros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam reconduzidos por 2 (dois) anos os seguintes membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional, a contar do dia 03 de abril de 2021:

Membro da Procuradoria	Laony Franco de Abreu Faddul	Matrícula 635
Representante dos Servidores	Ione Souza	Matrícula 627
Suplente do Representante dos Servidores	Marcelo Valverde Gonçalves	Matrícula 636

Art. 2º. Fica nomeada como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Funcional a Diretora de Departamento Administrativo, pelo mesmo período do art. 1º, conforme a Resolução 811/2012:

Presidente	Tatiane Freires Oliveira	Matrícula 1.219

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Armação dos Búzios, 13 de Abril de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

RAFAEL AGUIAR DE SOUZA
Vereador/Presidente